



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 421/2025

PORTARIA Nº 421, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Código: FP-DO-99-2025-008

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 001/98, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade à servidora Francisca Edileuza de Andrade Lima, matrícula nº 0451, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 20 de outubro de 2025, com base no Parecer Jurídico nº 050/2025 – PGM/PMPF, constante nos autos do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 16 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Assinatura digital

Hash:

0f21193350e56e4db17073e170826389cc284e8515b893f95f1cd3ca07e7e8c6

